

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Inclusão do item **PSIQUIATRIA – HORA TRABALHADA** no Edital de Credenciamento nº 07/2024 para Profissionais da Área da Saúde Especializada, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços de consultas, procedimentos e atendimentos voltados à atenção de saúde mental - CAPS - do CIS Amcespar

Justificativa da necessidade da contratação ou compra: Justifica-se a necessidade da inclusão deste item para que seja possível realizar reuniões em equipe e discussão de casos dos usuários atendidos na clínica. Atualmente o edital prevê o pagamento de hora trabalhada dos demais profissionais e não prevê esta mesma situação para o médico psiquiatra, inviabilizando a realização dos encontros. Com a inclusão deste item será possível fazer as reuniões e discussões de casos junto com o médico psiquiatra, otimizando atendimento dos usuários e melhorando seus tratamentos.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

O objeto a ser credenciado está previsto no PCA do CIS Amcespar, conforme prevê a Lei de licitação vigente. Também existe previsão no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum e Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde, que foi elaborado de acordo com a necessidade dos municípios consorciados para o exercício de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível que a empresa credenciada seja a mesma credenciada para o serviço de psiquiatria do CAPS, tendo em vista que o item solicitado tem por finalidade viabilizar reuniões com a equipe do CAPS juntamente com o profissional médico psiquiatra que realizou os atendimentos dos usuários.

Desta forma o profissional deverá atentar-se às diretrizes normativas dos procedimentos e serviços das respectivas atividades desempenhadas, observar as diretrizes e protocolos do CIS Amcespar, observar as normativas do Ministério da Saúde (MS) em conjunto com a secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR) relativas ao serviço CAPS.

O profissional deve atentar-se ainda a não conflitar sua carga horária, uma vez que para o atendimento de consultas médicas a pagamento será feito por produção, a partir da emissão

de guias e alimentação de prontuário eletrônico. Quando se tratar de reuniões e treinamentos a pagamento será feito por hora trabalhada a partir de relatório de produção atestada pelo coordenador da unidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Propõem-se a contratação por meio de credenciamento pelo fato de não ser possível definir exatamente a quantidade horas a serem executadas, já que o número de reuniões e treinamentos dependerá do número de consultas realizadas e da disponibilidade dos profissionais. Entretanto estima-se que sejam feitas reuniões 1 vez por semana, com duração de 3 horas, o que perfaz 12 horas mensais. Considerando que a validade do Edital de Credenciamento 07/2024 finda em 25 de junho de 2025, conclui-se que mínimo horas para essa contratação é de 72 horas. Para garantir que não falte saldo do item, acrescenta-se 30%, considerando possíveis variações. Totalizando 94 horas.

LOTE 1	ATENDIMENTOS MÉDICOS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.24	PSIQUIATRIA	
	Hora trabalhada Para reuniões e treinamentos no CAPS.	R\$ 184,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor da hora foi baseado no valor revisto pelo CIS Amcespar no Edital de Credenciamento 01/2025, para contratação de profissionais para o programa QUALICIS, programa com processo de trabalho semelhante ao CAPS. Neste edital a previsão de pagamento de hora trabalhada para todos os profissionais médicos é de R\$ 184,00 e da mesma forma o médico Psiquiatra. Assim, para manter os padrões do CIS Amcespar fixa-se o mesmo valor para o CAPS. O valor foi aprovado pelos gestores na reunião do Conselho Consultivo do CIS Amcespar realizada em 30 de janeiro de 2025, conforme ofício que integram o processo.

O valor total do item será de R\$ 17.296,00, considerando o valor de R\$ 184,00 a hora e a estimativa de 94 horas trabalhadas.

6 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A inclusão desse item permitirá realizar reuniões com toda equipe, possibilitando tornar o tratamento a saúde mais resolutivo, fazendo com que os pacientes tenham melhor desenvolvimento no seu tratamento.

7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que serviços equivalentes a esse já são contratados pelo Consórcio, todas as medidas para aplicá-la já foram tomadas pela administração.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomendar a credenciadas que obedeça ao estabelecido nas legislações vigentes quanto a redução de impactos ambientais e utilize de serviços e aquisições aplicando a logística reversa e a redução de danos ao meio ambiente.

8– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a Inclusão do item Psiquiatria - Hora trabalhada, Edital de Credenciamento 07/2024 é a SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA e se mostra tecnicamente viável e necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Irati, 13 de fevereiro de 2025.



Maria Eduarda Gach
Credenciamento
CIS Amcespar

RESOLUÇÃO Nº036/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.24	PSIQUIATRIA	
	Hora trabalhada Para reuniões e treinamentos no CAPS	R\$ 184,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 13 de fevereiro de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar